

**INSTITUTO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE PERNAMBUCO**

**NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO  
PRÉ-VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - PREVUPE/2019**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco em parceria com a Secretaria de Educação e Esporte de Pernambuco, divulga as Normas Complementares ao Edital de inscrição para Aluno - Cursista do Projeto "Pré-Vestibular da Universidade de Pernambuco - PREVUPE/2019", O referido projeto será oferecido nos municípios constantes na relação do item 3 e subitem 3.1 destas Normas Complementares com uma oferta de 11.520 (onze mil, quinhentos e vinte) vagas.

**2. DO PROJETO**

2.1. O projeto PREVUPE objetiva, entre outros, reforçar e ampliar os conhecimentos dos estudantes e egressos das escolas da rede pública de ensino que pretendam concorrer às vagas dos programas de cursos de graduação, cursos técnicos e tecnológicos, através do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, exames vestibulares e de outros processos seletivos.

2.2 O desenvolvimento do projeto dar-se-á a partir de atividades pedagógicas diversas, sobretudo, de aulas que ocorrerão regularmente, sendo aos sábados em horário integral (manhã 08h às 12h e a tarde 13h às 17h), aos domingos em turno parcial (manhã 08h às 12h). Haverá também atividades no domingo à tarde (13h às 17h) quando se fizer necessário.

**3. DAS VAGAS**

3.1. O Processo Seletivo de que trata a presente instrução destina-se à seleção de alunos para preenchimento de vagas no PREVUPE/2019, as quais serão distribuídas nos municípios de Pernambuco abaixo elencados:

1. Afogados da Ingazeira (240 vagas);
2. Araripina (240 vagas);
3. Arcoverde (240 vagas);
4. Barreiros (240 vagas);
5. Belém de São Francisco (240 vagas);
6. Belo Jardim (240 vagas);
7. Bom Conselho (240 vagas);
8. Bom Jardim (240 vagas);
9. Bonito (240 vagas);
10. Cabo de Santo Agostinho (240 vagas);
11. Camaragibe (240 vagas);
12. Caruaru (240 vagas);
13. Exu (240 vagas);
14. Floresta (240 vagas);
15. Garanhuns (480 vagas);
16. Goiana (240 vagas);
17. Igarassu (240 vagas);
18. Jaboatão dos Guararapes (240 vagas);
19. Lajedo (240 vagas);

20. Limoeiro (240 vagas);
21. Moreno (240 vagas);
22. Nazaré da Mata (480 vagas);
23. Olinda (240 vagas);
24. Ouricuri (240 vagas);
25. Palmares (240 vagas);
26. Paudalho (240 vagas);
27. Paulista (240 vagas);
28. Pesqueira (240 vagas);
29. Petrolândia (240 vagas);
30. Petrolina (480 vagas);
31. Recife I - Boa Vista (480 vagas);
32. Recife II – Casa Amarela (480 vagas);
33. Recife III - Tejipió (480 vagas);
34. Recife IV – Graça (480 vagas);
35. Salgueiro (240 vagas);
36. São Benedito do Sul (240 vagas);
37. São José do Egito (240 vagas);
38. Serra Talhada (240 vagas);
39. Surubim (240 vagas);
40. Timbaúba (240 vagas);
41. Vitória de Santo Antão (240 vagas).

**3.2 As vagas serão distribuídas da seguinte forma: 50% para os alunos do 3º ano do ensino médio REGULAR em ESCOLA PÚBLICA (Ensino médio regular, EJA – Médio, Normal Médio, TRAVESSIA ou Egressos) e 50% para os alunos do 3º ano do ensino médio das Escolas Públicas de Referência – EREM (Escolas Integrais, Escolas Semi-Integrais, Escolas Técnicas ou Egressos);**

3.3 Em caso de não preenchimento das vagas disponibilizadas, para os critérios descritos no item 3.2, as mesmas serão preenchidas pelos alunos remanescentes do total de inscritos, por ordem de classificação;

3.4 As vagas são limitadas, de acordo com o número pré-estabelecidos nos polos/municípios.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

### **4.1. Informações Gerais**

4.1.1. As inscrições serão realizadas no período de **15/05/2019 a 27/05/2019**, pelo site da UPE ([www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br));

4.1.2. A taxa de inscrição será no valor de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**, cobrada a título de ressarcimento de despesas com material e serviços para aplicação da prova e não será devolvida em qualquer hipótese;

4.1.3. O candidato inscrito em Programas Sociais do Governo Federal poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição no período de **15/05/2019 a 17/05/2019** pelo site da UPE;

4.1.4. A divulgação do resultado da concessão da isenção da taxa de inscrição será no dia **20/05/2019** pelo site da UPE;

4.1.5. O prazo para pagamento da taxa de inscrição será até **28/05/2019** em horário bancário.

## 5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I. ter concluído o Ensino Médio, em **escola pública**, ou
- II. ser cursista do 3º ano do Ensino Médio, em **escola pública**, ou
- III. ter concluído o programa EJA- Educação de Jovens e Adultos Médio em escola pública ou o Programa de Aceleração de Estudos- TRAVESSIA, ou
- IV. ser cursista do último ano do programa EJA- Educação de Jovens e Adultos Médio em escola pública ou do Programa de Aceleração de Estudos- TRAVESSIA, ou
- V. ter concluído ou ser cursista do 4º ano do Normal Médio em **escola pública**.

## 6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. Para inscrever-se, o Candidato deverá:

- a) preencher o Formulário de Inscrição e o questionário socioeconômico disponíveis no site [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br);
- b) informar obrigatoriamente número de **RG E CPF DO CANDIDATO**, optar pelo município e escola em que pretende fazer o projeto, informar o número de inscrição do ENEM, e-mail, o número do seu telefone, endereço da sua residência, o nome, o telefone e e-mail dos pais ou responsáveis;
- c) imprimir o comprovante de inscrição e efetuar o pagamento da taxa no banco do Brasil.

**6.2. O candidato que pretende participar do projeto deverá, obrigatoriamente, optar por apenas uma escola (ANEXO II).**

6.3. Os candidatos que tenham necessidades especiais deverão, obrigatoriamente, informar essa condição no ato da inscrição para que sejam concedidas as condições necessárias para a realização da prova.

6.4. O cartão informativo contendo local e horário do processo seletivo estará disponível para impressão a partir do dia **07/06/2019** às 14h no site [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br).

6.5. Ao inscrever-se, o candidato estará concordando, plenamente, com todas as condições estabelecidas nas presentes normas complementares.

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Para todos os candidatos inscritos, será aplicada uma prova eliminatória e classificatória, que constará de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, abrangendo conteúdos de: Linguagens, códigos e suas tecnologias (8), Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias (28), Ciências Humanas e suas tecnologias (14), conforme conteúdos programáticos especificados no **anexo I**.

7.2. A prova será aplicada no dia **09 de junho de 2019**, das 08h15 às 12h15, em locais estabelecidos no cartão informativo do candidato, conforme explicitado no item 6.4.

7.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido do cartão informativo, original de um documento oficial de identificação com fotografia e caneta esferográfica azul ou preta.

***Em hipótese alguma, os candidatos terão acesso ao local da prova sem um documento de identidade oficial com fotografia (carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, passaporte...).***

7.4. Não será permitido ao candidato, sob qualquer motivo, fazer prova fora da data, horário e local estabelecido.

7.5. Não será permitido:

- a) consulta a livros ou a qualquer outra fonte de informação;
- b) uso de aparelhos de comunicação de qualquer espécie ou de máquina de calcular.

7.6. O candidato deverá marcar as respostas **relativas às questões da prova** na Folha de Leitura Ótica (gabarito), preenchendo, totalmente, as bolhas enumeradas de 01 a 50.

7.7. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Leitura Ótica (gabarito). São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, marcação incompleta ou inexistente.

7.8. O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal a Folha de Leitura Ótica (gabarito) devidamente assinada.

7.9. O candidato só poderá se ausentar do recinto de prova, transcorridas 02 (duas) horas do início do exame, podendo levar o seu caderno de prova.

7.10. O gabarito preliminar da prova será divulgado no dia **09/06/2019** a partir das 14h.

7.11. O recebimento de recursos do gabarito divulgado ocorrerá no período de **10/06 a 12/06/19**, das 9h às 16h, através do link que será disponibilizado no site [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br).

7.12. O gabarito definitivo da prova será divulgado no dia **13/06/2019** a partir das 14h.

7.13. O resultado do processo seletivo será divulgado no site da Universidade de Pernambuco até **14/06/2019**.

## **8. DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA**

8.1. Todos os candidatos terão sua prova corrigida por meio de processamento eletrônico.

8.2. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

8.3. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos até o limite do número de vagas estabelecidas para o polo.

## **9. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

Na hipótese de igualdade de pontos, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior número de pontos em Língua Portuguesa;
- b) obtiver maior número de pontos em Matemática;
- c) for o mais idoso.

## **10. DA MATRÍCULA**

10.1. A matrícula dos candidatos classificados será realizada nos dias **15/06/19** das 13h às 15h, na unidade educacional em que cursará o PREVUPE. Os retardatários farão suas matrículas nos dias **16, 22,23 e 29/06**, no mesmo local e no horário 8h às 10h.

10.2. Para efetivação da matrícula, o candidato classificado no processo seletivo deverá:

- a) entregar declaração de que é aluno da 3ª série do ensino médio, EJA – médio ou TRAVESSIA em **ESCOLA PÚBLICA**, se estudante; ou apresentar ficha 19 (original) e entregar a respectiva cópia, se já tiver concluído o ensino médio em **ESCOLA PÚBLICA**;
- b) entregar duas fotografias recentes 3x4, coloridas, de fundo branco;
- c) apresentar original do RG e do CPF.

10.3. As aulas terão seu início no dia **15/06/2019**, após as matrículas.

## **11. DO REMANEJAMENTO E MATRÍCULA DOS REMANEJADOS**

11.1. As vagas geradas pelo não comparecimento à matrícula de candidatos classificados ou pelo não atendimento às exigências desse Edital serão preenchidas pelos candidatos obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

11.2. A primeira listagem será divulgada no dia **05/07/2019** e a segunda listagem será divulgada no dia **02/08/2019**, a partir das 14 horas, no site [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br).

11.3. O candidato remanejado no dia **05/07/2019** deverá efetuar sua matrícula nos dias **06, 07, 13 e 14/07/2019** e o candidato remanejado no dia **02/08/2019** deverá efetuar sua matrícula nos dias **03, 04 e 10/08/2018** no horário e local estabelecido no subitem 10.1, passando a assistir às aulas imediatamente.

11.4. A Comissão do Processo Seletivo reserva-se o direito de promover tantos remanejamentos quantos forem necessários.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições estabelecidas para o processo, tais como se encontram aqui definidas.

12.2 A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificada (s) posteriormente à realização do processo implicará (ão) em eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, de acordo com as normas pertinentes.

12.4. No caso de pessoas com deficiências será garantido o percentual de vagas previsto em lei.

12.5. Ao IAUPE é reservado o direito de iniciar ou não as atividades do PREVUPE, nos polos que o número de candidatos inscritos não alcançar o mínimo de 80% das vagas ofertadas, bem como transferir as vagas dos alunos para outros polos.

Recife, 15 de maio de 2019.

**ROBERTO ALVES DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO IAUPE**

**RESUMO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DO PROJETO  
PREVUPE/2019**

<b>AÇÃO</b>	<b>PERÍODO/ DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrição de candidatos	<b>15/05/19 a 27/05/2019</b>	Qualquer Horário	www.upenet.com.br
Solicitação da isenção da taxa de inscrição	<b>15/05/2019 a 17/05/2019</b>	Qualquer Horário	www.upenet.com.br
Divulgação do resultado da concessão de isenção da taxa de inscrição	<b>20/05/2019</b>	Qualquer Horário	www.upenet.com.br
Recurso da concessão de isenção da taxa de inscrição	<b>21/05/2019 a 23/05/2019</b>	Qualquer Horário	www.upenet.com.br
Divulgação do resultado do recurso da concessão de isenção da taxa de inscrição	<b>24/05/2019</b>	Qualquer Horário	www.upenet.com.br
Prazo final para pagamento da taxa de inscrição	<b>28/05/2019</b>	Horário Bancário	Banco do Brasil
Emissão do cartão de informação do candidato (local da prova)	<b>Até 07/06/2019</b>	A partir das 14h	www.upenet.com.br
Realização das Provas	<b>09/06/2019</b>	8h15 às 12h15	Local indicado no cartão informativo do candidato
Divulgação do Gabarito Preliminar	<b>09/06/2019</b>	A partir das 14h	www.upenet.com.br
Recursos	<b>10/06/19 a 12/06/19</b>	9h às 16h	Será disponibilizado um link no site www.upenet.com.br para solicitação de recurso.
Divulgação do Gabarito Definitivo	<b>13/06/2019</b>	A partir das 14h	www.upenet.com.br
Divulgação do Resultado Final	<b>Até 14/06/2019</b>	A partir das 18h	www.upenet.com.br
Matrícula/Início das Aulas	<b>15/06</b>	13h – 15h	Escolas da Rede Estadual e unidades da UPE indicadas no Edital
Matrícula dos Retardatários	<b>16, 22,23 e 29/06</b>	8h – 10h	Escolas da Rede Estadual e unidades da UPE indicadas no Edital
1° Divulgação das Vagas Remanescente	<b>05/07</b>	A partir das 14h	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
1° Matrícula dos Alunos Remanejados	<b>06, 07, 13 e 14/07</b>	8h – 10h	Escolas da Rede Estadual e unidades da UPE indicadas no Edital
2° Divulgação das Vagas Remanescente.	<b>02/08</b>	A partir das 14h	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
2° Matrícula dos Alunos Remanejados	<b>03, 04 e 10/08</b>	8h – 10h	Escolas da Rede Estadual e unidades da UPE indicadas no Edital

## ANEXO I

<b>CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS</b>	
<b>LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Interpretação e compreensão textual;</li> <li>• Gêneros textuais;</li> <li>• Textualidade (coesão e coerência);</li> <li>• Tecnologias digitais de informação e de comunicação (TDIC's);</li> <li>• Funções da linguagem;</li> <li>• Classes gramaticais;</li> <li>• Relação sintático-semântica dos conectivos;</li> <li>• Figuras de linguagem;</li> <li>• Concordância verbo-nominal;</li> <li>• Regência verbo-nominal (inclusive crase).</li> </ul>
<b>CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Porcentagem;</li> <li>• Função do 2º grau;</li> <li>• Progressão geométrica;</li> <li>• Relações trigonométricas no triângulo retângulo;</li> <li>• Progressão aritmética;</li> <li>• Áreas de figuras planas.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Bioquímica (carboidratos, lipídios, proteínas e ácidos nucleicos);</li> <li>• Citologia (membrana, organelas, divisão celular);</li> <li>• Vírus (características gerais e principais viroses);</li> <li>• Reprodução humana (sistema genital masculino e feminino, ciclo menstrual, métodos contraceptivos);</li> <li>• Reino animal (peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos).</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Notação Científica, Algarismos Significativos e Ordem de Grandeza;</li> <li>• Cinemática escalar e vetorial;</li> <li>• Dinâmica: Leis de Newton e suas Aplicações;</li> <li>• Termometria;</li> <li>• Calorimetria;</li> <li>• Transformações Gasosas;</li> <li>• Circuitos elétricos;</li> <li>• Reflexão e Refração da luz.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Substâncias e Misturas: Ênfase em Separação de Misturas;</li> <li>• Moderna Teoria Atômica da Matéria: Conceito de nível, subnível, orbital, spin e distribuição eletrônica;</li> <li>• Estequiometria: Massa molecular e molar, mol, fórmulas mínimas, balanceamento de equações químicas;</li> <li>• Ligações químicas: Tipos de ligações, Regra do octeto, polaridade da ligação e eletronegatividade</li> <li>• Ácidos e Bases: Escala de pH, força dos ácidos e bases, relação entre <math>K_a</math> e <math>K_b</math></li> <li>• Estudo das Soluções: Problemas envolvendo densidade, concentração comum, concentração molar e título das soluções;</li> <li>• Cinética Química: Fatores que afetam as velocidades das reações, mecanismos de reação, catálise.</li> </ul>
<b>CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os princípios e métodos de análise empregados na geografia;</li> <li>• A gênese e a evolução do relevo terrestre: as ações dos agentes endógenos, exógenos e litológicos;</li> <li>• Os impactos ambientais das atividades econômicas no território brasileiro;</li> <li>• Os contrastes naturais e socioeconômicos do Nordeste;</li> <li>• A caracterização geográfica do espaço Pernambucano.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Antiguidade Ocidental (Grécia e Roma);</li> <li>• Idade Média (Feudalismo);</li> <li>• Idade Moderna (Absolutismo);</li> <li>• Brasil Colonial (sociedade);</li> <li>• Brasil Império (partidos políticos);</li> <li>• Brasil República (Ditadura Militar).</li> </ul>

## ANEXO II

<b>Municípios e Locais de Funcionamento do PREVUPE/2019</b>	
<b>Polo</b>	<b>Local de funcionamento</b>
<b>1. Afogados da Ingazeira</b>	Escola de Referência em Ensino Médio Monsenhor Antônio de Pádua Santos Rua Antônio Alves dos Santos, 220 Centro – Afogados da Ingazeira. CEP: 56800-000. Telefone: (87) 3838-8950/8951
<b>2. Araripina</b>	Escola da Independência Rua Jose Arnaud Campos, 206 - Centro, Araripina - PE, CEP: 56280-000. Telefone: (87) 3873-2194
<b>3. Arcoverde</b>	Centro de Educação de Jovens e Adultos Cícero Franklin Cordeiro Av. Gumercindo Cavalcante, 451 - São Cristóvão, Arcoverde - PE, CEP: 56512-200. Telefone: (87) 3822-3734
<b>4. Barreiros</b>	EREM – Dr. Anthonor Guimarães Engenho Tibiri, S/N - Tibiri, Barreiros - PE, CEP: 55560-000. Telefone: (81) 3675-1607
<b>5. Belém de São Francisco</b>	Escola Maria Emília Cantarelli Rua Itacuruba, 291 Centro - Belém de São Francisco - PE CEP: 56440-000. Telefone: (87) 3876-1025 / 3876-1408
<b>6. Belo Jardim</b>	EREM de Belo Jardim R. Santo Antônio, 269, Belo Jardim - PE, CEP: 55152-431. Telefone: (81) 3726-2408
<b>7. Bom Conselho</b>	Escola Coronel José Abílio. Rua 15 de novembro, S/N, Bom Conselho - PE, CEP: 55330-000. Telefone: (87) 3771-1554
<b>8. Bom Jardim</b>	Escola Terezinha Barbosa da Costa e Silva, S/N Bom Jardim – PE CEP: 55730-000. Telefone: Não tem
<b>9. Bonito</b>	Escola Municipal Paulo Viana de Queiroz Av. Joaquim Nabuco, 316 Bonito - PE, CEP: 55680-000. Telefone: Não tem
<b>10. Cabo de Santo Agostinho</b>	Escola Estadual Madre Iva Bezerra de Araújo Rua R. Ten. Manuel Barbosa da Silva S/N - Centro, Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP: 54510-005. Telefone: (81) 3181-2798
<b>11. Camaragibe</b>	Escola Técnica Estadual Alcides do Nascimento Lins. Av. Gen. Newton Cavalcante, S/N - Vila da Inabi, Camaragibe - PE, CEP: 54753-220. Telefone: (81) 3181-4166
<b>12. Caruaru</b>	Colégio Vicente Monteiro. PCA, R. Dr. Júlio de Melo, SN - Centro, Caruaru - PE, CEP: 55002-045 Telefone: (81) 3721-4120
<b>13. Exu</b>	EREM Escola Barão de Exu. R. Zuza Saraíva, 87 - Centro, Exu - PE, CEP: 56230-000.

	Telefone: (87) 3879-2907/2908.
<b>14. Floresta</b>	EREM – Capitão Nestor Valgueiro de Carvalho. Av. Audomar Ferraz, 479-489, Floresta - PE, CEP: 56400-000. Telefone: (87) 3877-1459
<b>15. Garanhuns</b>	Campus da UPE. Rua Bernardino Guimarães - Magano, Garanhuns - PE, CEP: 55290-000 Telefone: (87) 3761-8210
<b>16. Goiana</b>	Escola Estadual Benigno Pessoa De Araújo. Rua Djalma Raposo, 933-1073, Goiana - PE, CEP: 55900-000 Telefone: (81)
<b>17. Igarassu</b>	EREM Eurico Pfisterer. Rua Jacob Pinto de Freitas, 209 Cruz de Rebouças – Igarassu. CEP: Telefone:
<b>18. Jaboatão dos Guararapes</b>	Escola Saturnino de Brito. Estr. da Batalha, S/n - Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54315-010. Telefone: (81) 3181-3086
<b>19. Lajedo</b>	EREM Professora Deolinda Amaral Av Governador Agamenon Magalhães, Centro Lajedo, CEP: Telefone: (87) 3773-1330.
<b>20. Limoeiro</b>	Escola Professora Jandira de Andrade Lima - CERU Endereço: Loteamento Santo Antônio, 1165, Ladeira Vermelha, Limoeiro, CEP: 55700-000 Telefone: (81) 3628-1180
<b>21. Moreno</b>	Escola Artur Mendonça Rua Djalma Montenegro, 140 - Centro. Moreno/PE. CEP: 54800-000 Telefone: 3181-4733
<b>22. Nazaré da Mata</b>	Universidade de Pernambuco/Campus Mata Norte R. Amaro Maltês de Farias, Nazaré da Mata - PE Telefone: (81) 3633-4600
<b>23. Olinda</b>	EREM Escola de Olinda. Rua do Bomfim, s/n, Carmo – Olinda – PE. CEP: 53120-090. Telefone: (81) 3181-3929
<b>24. Ouricuri</b>	EREM Escola Fernando Bezerra. Av. Maj. José Rufino Cunha, 248 - Centro, Ouricuri - PE, CEP: 56200-000 Telefone: (87) 3874-1291
<b>25. Palmares</b>	Faculdade de Ciências Humanas - ESUDA Avenida Dr. Homero de França Limeira, s/n, Santa Rosa. CEP: 555540-000. Telefone:
<b>26. Paudalho</b>	Escola Referência em Ensino Médio Confederação do Equador Av. Confederação do Equador, 1030 - Altos Dois Irmãos, Paudalho - PE, CEP: 55825-000. Telefone: (81) 3636-2950
<b>27. Paulista</b>	Escola Escritor José de Alencar. R. Cinquenta e Dois, 510 – Maranguape I, Paulista – PE. CEP: 53441-220

	Telefone: (81) 3181-2808
<b>28. Pesqueira</b>	Escola de Referência em Ensino Médio José de Almeida Maciel. Av. Ézio Araújo, s/n - Centro, Pesqueira - PE, CEP: 55200-000 Telefone: (87) 3835-8274
<b>29. Petrolândia</b>	EREM – Escola Maria Cavalcanti Nunes. R. Cap. José de Souza Ferraz, 17 Centro, Petrolândia - PE, CEP: 56460-000. Telefone: 3851-0728
<b>30. Petrolina</b>	UPE Campus de Petrolina. Rodovia BR 203, Km 2, s/n - Vila Eduardo, Petrolina - PE, CEP: 56328-903 Telefone: (87) 3866-6470
<b>31. Recife I</b>	Escola Luiz Delgado Rua do Hospício, 875 - Boa Vista Recife – PE. CEP: 50050-050. Telefone: (81) 3181-3039
<b>32. Recife II</b>	Escola Estadual Dom Vital Estrada do Arraial, s/n, Recife - PE, CEP: 52051-380. Telefone: (81) 3223-4556
<b>33. Recife III</b>	Escola Alberto Torres. Av. Dr. José Rufino, 2993 - Tejipló, Recife - PE, CEP: 50930-000. Telefone: (81) 3223-4506
<b>34. Recife IV</b>	Escola Governador Barbosa Lima Rua Joaquim Nabuco, s/n, Recife - PE, CEP: 52011-000 Telefone: (81) 3223-4662
<b>35. Salgueiro</b>	Escola Professor Manuel Leite. Rua Agamenon Magalhães, 638 - Centro, Salgueiro - PE, CEP: 56000-000. Telefone: (87) 3871-0747
<b>36. São Benedito do Sul</b>	Colégio Municipal Heliodoro Pereira De Andrade Rua do Futuro, 73 - Centro - São Benedito do Sul CEP: 55410000
<b>37. São José do Egito</b>	Escola Estadual de Referência Oliveira Lima Rua Vereador Raimundo Eufrásio, S/N, São José do Egito - PE, CEP: 56700-000. Telefone: (87) 3844-1704
<b>38. Serra Talhada</b>	Escola Cônego Torres. Av. Afonso Magalhães - Centro, Serra Talhada - PE, CEP: 56903-040 Telefone: (87) 3831-5657
<b>39. Surubim</b>	Escola de Referência em Ensino Médio Severino Farias. Av. Severino Clemente de Arruda, 307 - Centro, Surubim - PE, CEP: 55750-000. Telefone: (81) 3634-1668
<b>40. Timbaúba</b>	EREM Escola Jornalista Jader de Andrade. Av. Maria Emília Cavalcanti, S/N - Barro, Timbaúba - PE, CEP: 55870-000. Telefone: (81)3631-1413
<b>41. Vitória de Santo</b>	EREM Escola José Joaquim da Silva Filho. R. Dr. Demócrito Cavalcante - Livramento, Vitória de Sto. Antão - PE, CEP: 55600-000. Telefone: (81) 3523-4875